



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

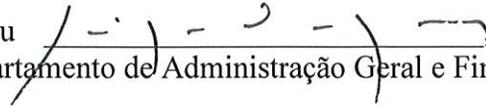
**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA
- MANDATO 2013/2017 -**

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia **24 de outubro do ano em curso**, deliberou delegar no Presidente da Câmara as suas competências previstas no artigo 33.º daquele diploma, salvo quanto às matérias que constituem sua competência absoluta previstas nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa) e ccc) do n.º 1 do artigo 34º e na alínea a) do artigo 39.º.

FAZ IGUALMENTE SABER que, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal mais deliberou delegar no Presidente da Câmara todas as competências que lhe estejam cometidas sem reserva legal, por quaisquer leis ou regulamentos avulsos.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu  João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

